



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0399/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0003/2009

PROCESSO

Nº 0295/2009

“Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

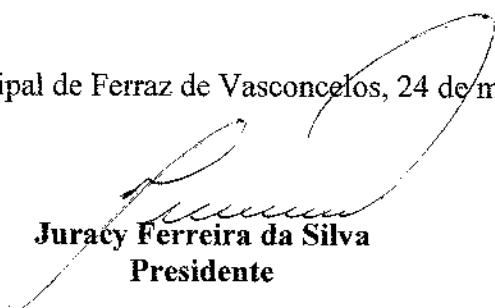
O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA


Artigo 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável à aprovação das contas deste Município, relativas ao exercício de 2005, consoante disposição contida no Processo TC-002849/026/05.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de março de 2009.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo